

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e trinta e seis minutos do terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. Ângelo Nonato de Sousa Lima, Coordenador de Operações com Participantes, do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Especialista de Investimentos, do Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, do Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo, e da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, bem como a ausência da Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise e Operações Financeiras por motivo de viagem a trabalho. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos**

Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PCIR 67/2018 – Parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis; 3) PCIR 64/2018 – Desvio Dinâmico – dezembro de 2018, janeiro e fevereiro 2019; 4) PCIR 66/2018 – Propostas para ampliar o volume de concessão da Carteira de Empréstimos; **Assuntos Informativos:** 5) PCIR 62/2018 – Avaliação do impacto do art. 12º da Instrução Normativa Previc nº 06/2018 sobre o controle de investimento dos Planos; 6) PCIR 65/2018 – Acompanhamento de Risco de Crédito Privado – outubro de 2018; 7) Desempenho da Carteira de Investimentos e Operações de Investimentos e Desinvestimentos por Plano – novembro de 2018; 8) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano – dezembro de 2018; 9) PCIR 63/2018 – *Ranking* de Desempenho Trimestral dos Fundos Multimercado – novembro de 2018; e 10) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1) A Ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião; **Item 2)** O Sr. Angelo Nonato de Sousa Lima, Coordenador de Operações com Participantes, apresentou, por intermédio da PCIR nº 67, de 29 de novembro de 2018, e da Nota Técnica nº 777/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2018, o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Diretoria Executiva – DE – por meio de sua Resolução nº 764, de 13 de

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

junho de 2017. O resultado, conforme verificado por meio da referida Nota Técnica nº 777/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, apresentou uma variação da Taxa de Juros Efetiva, expressa em percentual ao mês, para os empréstimos com prazo de 25 a 30 meses, superior a 0,01 pontos percentuais. Com base na Resolução nº 1.137 da DE, de 02 de outubro de 2018, foi proposta a atualização automática das Taxas de Juros Efetivas Vigentes que deverão ser aplicadas aos contratos concedidos a partir de 11 de dezembro de 2018. Os membros do CIR aprovaram a atualização das Taxas de Juros Efetivas Vigentes e encaminharam para conhecimento da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 29. **RESOLUÇÃO Nº 29:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Fundação e da Resolução nº 1.137 da Diretoria Executiva, de 02 de outubro de 2018, que determina que as taxas de juros efetivas de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe sejam automaticamente alteradas sempre que a taxa de juros calculadas para o prazo de 25 a 30 meses apresentar uma variação de no mínimo 0,01 pontos percentuais, aprovou a alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe) utilizadas na concessão de empréstimos aos participantes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,899% e taxa de juros efetiva anual de 11,338%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,048% e taxa de juros efetiva anual de 13,322%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,119% e taxa de juros efetiva anual de 14,290%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,185% e taxa de juros efetiva anual de 15,185%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,258% e taxa de juros efetiva anual de 16,190%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,338% e taxa de juros efetiva anual de 17,297%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,422% e taxa de juros efetiva anual de 18,468%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,508% e taxa de juros efetiva anual de 19,670%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,593% e taxa de juros efetiva anual de 20,885%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,678% e taxa de juros efetiva anual de 22,101%, nos termos da Tabela 2 da Nota Técnica nº 777/2018/GEOF/DIRIN/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2018, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Especialista de Investimentos, apresentou, por intermédio da PCIR nº 64 e da Nota Técnica nº 774/2018/GEOF/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 29 de novembro de 2018, as projeções de

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

rentabilidade real para as carteiras Preservação, Performance e Consolidada para os próximos doze meses, conforme determina a metodologia de definição dos desvios em relação à Alocação Objetivo das carteiras Preservação e Performance – Desvio Dinâmico – aprovada pela DE por meio de sua Resolução nº 1.115, de 04 de setembro de 2018. Os membros do CIR apreciaram a matéria e decidiram, por unanimidade e por meio de sua Resolução nº 30, pela utilização do cenário “Mais Performance” para os meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019, porém com a recomendação, para o mês de dezembro de 2018, de alocação de novos recursos indexada à taxa Selic/DI. Adicionalmente, foi determinado que, havendo alteração relevante no cenário econômico devido à transição do governo federal, seja realizada reunião extraordinária a fim de adequar as alocações. **RESOLUÇÃO Nº 30:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54 e do inciso III do art. 57 do Regimento Interno da Fundação e da Resolução DE nº 1.115, de 04 de setembro de 2018, tendo analisado as projeções de rentabilidade real para as carteiras Preservação, Performance e Consolidada apresentadas na Nota Técnica nº 774/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 29 de novembro de 2018, resolve pela utilização do cenário “Mais Performance” para os meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019, porém com a recomendação, para o mês de dezembro de 2018, de alocação de novos recursos indexada à taxa Selic/DI, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Angelo Nonato de Sousa Lima, Coordenador de Operações com Participantes, apresentou, por intermédio da PCIR nº 66, de 29 de novembro de 2018, e da Nota Técnica nº 776/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2018, propostas para ampliação do volume de concessões da Carteira de Empréstimos da Fundação. Dentre as propostas apresentadas e observadas as alçadas estabelecidas pelo Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe os membros do Comitê recomendam à DE, por intermédio da Recomendação nº 61 e com base nos arts. 7º e 19 do referido Regulamento, a aprovação de alteração do teto do valor de concessão de empréstimo a participante para 4 (quatro) vezes a respectiva remuneração, com aplicação aos contratos firmados a partir do primeiro dia útil posterior a sua aprovação pela DE. **RECOMENDAÇÃO Nº 61:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e do art. 54 e art. 57, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva, com base nos arts. 7º e 19 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, a aprovação de alteração do teto do valor de concessão de empréstimo a participante para 4 (quatro) vezes a respectiva remuneração, com aplicação aos contratos firmados a partir do primeiro dia útil posterior a aprovação pela Diretoria Executiva, conforme documentos anexos. **Assuntos Informativos: Item 5)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio da PCIR nº 62/2018, de 28 de novembro de 2018, avaliação do impacto do art. 12 da Instrução Normativa da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc – nº 06, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a operacionalização de procedimentos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN – nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Referente ao disposto no referido art. 12, os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e determinaram: i) o encaminhamento de solicitação formal às áreas envolvidas nos processos de cadastramento, de liquidação, de conciliação, de cobrança e de devolução dos recursos de contribuição aos planos administrados pela Funpresp-Exe, inclusive à Gerência de Tecnologia e Informação – GETIC – por meio de SGD específico, visando a identificação completa da origem de todos os recursos disponibilizados ou exigidos pela tesouraria à mesa de operações na data da respectiva disponibilização financeira (D0), permitindo, desta forma, a realização das operações de investimentos e de desinvestimentos de forma segregada por plano no âmbito da custódia centralizada da Funpresp-Exe; ii) o início de tratativas junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc – contextualizando os procedimentos atualmente executados em relação à segregação dos ativos dos Planos Administrados pela Fundação e informando que estão sendo envidados esforços para que as operações de investimento sejam realizadas observando de imediato a segregação dos ativos nas câmaras de liquidação e custódia; e iii) a adoção de estratégia e/ou de instrumento específico junto aos Patrocinadores que garantam as remessas dos recursos de forma segregada, visando o atendimento da Instrução Normativa Previc nº 06/2018; **Item 6)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio do PCIR nº 65 e da Nota Técnica nº 775/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 29 de novembro de 2018, o

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

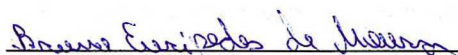
acompanhamento de risco de crédito privado, tendo sido constatado que não houve mudança no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência da matéria; **Item 7)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou a posição consolidada dos investimentos, a exposição dos ativos por fator de risco, as rentabilidades consolidadas por plano, por tipo de gestão e por fundo de investimento e o nível de risco de mercado da carteira de investimentos consolidada e por segmento de aplicação, na posição de 27 de novembro de 2018. A carteira consolidada apresenta patrimônio líquido de R\$ 1.252,24 milhões, com rentabilidade acumulada de 10,57% nos últimos 12 meses e de 89,78% desde o início dos Planos. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 8)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou a estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros a ser executada ao longo do mês de dezembro de 2018. Em relação aos planos administrados, deve-se observar: (i) para os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev: (a) as alocações entre as carteiras gerenciais de investimento, Preservação e Performance, que possuem teses de investimentos distintas, devem obedecer o direcionamento dado pelas metodologias de Alocação Objetivo e de Desvio Dinâmico; (b) as alocações em termos de segmento de aplicação, classes de ativos e prazos devem ser realizadas em consonância com os limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe para o período de 2018 a 2022, observadas as oportunidades de taxa do mercado; e (c) as alocações em Fundos de Investimentos Multimercado (FIMM) devem obedecer, de forma consolidada, o previsto no edital do Concorrência nº 001/2014, com base nos resultados de julho de 2017 a junho de 2018; (ii) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), a proposta é reduzir a exposição a oscilações de mercado por meio de: (a) integralização no Fundo de Liquidez; (b) realização de lucros dos investimentos em Fundos de Investimento Multimercado (FIMM) em ativos com menor flutuação de preços; e (c) atuar nas oportunidades de mercado para compra de ativos prefixados de acordo com as necessidades de liquidez futuras. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 9)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio do PCIR nº 63 e da Nota Técnica nº 766/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 28 de novembro de 2018, o seguinte *ranking* de desempenho dos Fundos Multimercado que vigorou ao longo do mês de novembro de

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

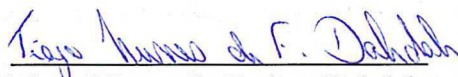
2018: 1º) Western Funpresp FIMM; 2º) BB Funpresp FIMM; 3º) Santander Funpresp FIMM; e 4º) FI Caixa Funpresp FIMM. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; e **Item 10) Informes: 10.1)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou informes sobre a realização do treinamento na ferramenta *DriveAmnet*, módulo do sistema Integra dedicado ao controle e processamento das carteiras de investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe. A solução foi implantada na Funpresp-Exe em ambiente de homologação e seguirá em teste, por meio de processamento paralelo, nas próximas quatro semanas. O módulo irá conferir mais segurança e padronização no controle das carteiras de investimentos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h37, à qual eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê



Bruno Eurípedes de Moura
Membro Substituto do Comitê



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião